



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, nº 254, Centro – Estrela Dalva/MG – CEP: 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 / 3464 – 1348 / 3464 – 1432

Site: www.estreladalva.mg.gov.br

E-mail: pmed@estreladalva.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor: Obras e Serviços de Engenharia

Secretaria: Obras e Urbanismo

Responsável: Manoel José Neves da Costa

Telefone: 32 3464-1181

1. DO REGULAMENTO APLICÁVEL

A contratação será realizada mediante processo licitatório a ser definido pela Administração, do tipo menor preço, conforme previsões contidas no Memorial Descritivo em Anexo ao presente.

Para esta contratação será adotado o regulamento da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por se tratar de contratação serviço comum de engenharia, fica dispensada a elaboração da matriz de alocação de riscos por não se aplicar ao caso concreto.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente contratação vem atender a necessidade de realizar, pavimentação, manutenção/conservação de logradouro públicos. Necessitamos contratar esses serviços considerando que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, profissionais técnicos especializados para realização desses serviços e também não dispomos de materiais e equipamentos adequados à execução.

3. QUANTIDADE DE BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:

Trata-se da necessidade de pavimentação em piso intertravado da Rua Projetada, localizada no Bairro Bela Vista. Estima-se que o trecho a ser pavimentado possua aproximadamente 105,00 m de comprimento e área de 605,61 m².

4. PREVISÃO DA DATA DA ENTREGA OU EM QUE DEVA SER INICIADA A ARP:

A expectativa da Secretaria de Obras e Urbanismo é que o contrato dos serviços esteja disponível para utilização a partir dos próximos 90 (noventa) dias.

O instrumento contratual deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. O prazo de execução dos serviços de engenharia será de 03 (três) meses corridos a contar do início efetivos dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço e ajustes necessários de acordo com a demanda atual desta secretaria.

5. INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

A Gestão do contrato ficará a cargo da servidora Tallita da Costa Tonázio Silveira, Gestora dos Contratos da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

O fiscal desse Contrato será o Assessor Externo Valdinei Mattos de Oliveira, inscrito no CREA/MG sob o nº 227780/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, nº 254, Centro – Estrela Dalva/MG – CEP: 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 / 3464 – 1348 / 3464 – 1432

Site: www.estreladalva.mg.gov.br

E-mail: pmed@estreladalva.mg.gov.br

6. INDICAÇÃO DO RECURSO E FONTE:

4.4.90.51.00.2.04.00.15.451.0009.1.0006 1.710.000 Pavimentação e Reformas de Vias Públicas –
Recurso estadual.

Estrela Dalva/MG, 23 de abril de 2024.

Tallita da Costa Tonázio Silveira
Gestora de Contratos

Manoel José Neves da Costa
Secretário de Obras e Urbanismo